



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 220/2018 - ANO II

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA.

27 DE AGOSTO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezze
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018

PROC. ADM. Nº 082/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: KENIA M. DOS SANTOS - ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 43,07% DO VALOR TOTAL INICIAL, PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018, REFERENTE A REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO NEGRO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS.

O VALOR RESERVADO PARA A CONSECUÇÃO DO PRESENTE ADITAMENTO É DE 43,07% É DE R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 15.556,51 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 22.256,51 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, I, C.C. §1º, IV, 2º E ART. 65, I, "B" C.C. §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINANTES:

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: KÊNIA MATIAS DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 14 DE AGOSTO DE 2018

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

